

Des Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

ATO N. 1.054, de 25 de novembro de 2021.

Ementa: institui a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos, para Outorga de Delegações de Notas e de Registros do Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os princípios insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal, que pautam a atuação da administração pública, em especial o princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vacâncias do Serviço Extrajudicial, consoante informações colhidas na Corregedoria Geral da Justiça, através do SEI 0000614-06.2021.8.17. 8017;

CONSIDERANDO a inspeção do Conselho Nacional de Justiça n. 0002277-81.2021.2.00.0000 realizada em 16 de abril de 2021, cujo relatório foi submetido ao Plenário, com ciência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, determinada pela Exma. Ministra Corregedora Nacional;

RESOLVE :

Art. 1º INSTITUIR a Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento da Outorga de Delegações de Notas e Registro do Estado de Pernambuco.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes Membros:

- a) Desembargador Bartolomeu Bueno de Moraes, que a presidirá;
- b) Doutor Carlos Damião Pessoa Costa Lessa, Juiz de Direito de 3ª Entrância;
- c) Doutora Fernanda Pessoa Chuahy de Paula, Juíza de Direito de 3ª Entrância;
- d) Doutora Catarina Vila Nova Alves de Lima, Juíza de Direito de 3ª Entrância;
- e) Doutor Carlos Alberto Pereira Vitória, Promotor de Justiça de Pernambuco, representante do Ministério Público de Pernambuco indicado no Ofício GPG n. 442/2021;
- f) Doutor Marcus André Almeida Lins, representante da OAB/PE indicado no Ofício n. 538/2021-GP;
- g) Doutor Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho, representante da ANOREG/PE indicado no Ofício n. 024/2021 – ANOREG/PE;
- h) Doutor Philipe Hoory, representante da ARIPE indicado no Ofício n. 23/2021/ARIPE.

Art. 3º A Comissão do Concurso deverá, no prazo de 90 (noventa) dias, apresentar relatório dos trabalhos à Presidência do Tribunal de Justiça, visando a publicação do edital.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife - PE, 25 de novembro de 2021.

Desembargador **FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO